

Câmara Municipal do Entroncamento

ATA N.º 26 /2025

Reunião Ordinária de 16 de dezembro de 2025

PONTO 9 - 38281-2025 - PROPOSTA DE INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVOS À FIXAÇÃO DE MÉDICOS DE MEDICINA GERAL E FAMILIAR NO CONCELHO DO ENTRONCAMENTO

Do Exmo. Sr. Presidente, foi presente a seguinte proposta em 12 de dezembro de 2025:

«PROPOSTA

INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVOS À FIXAÇÃO DE MÉDICOS DE MEDICINA GERAL E FAMILIAR NO CONCELHO DO ENTRONCAMENTO

Considerando:

- O Código do Procedimento Administrativo, anexo ao Decreto-lei 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, adiante designado por CPA, aplicável aos procedimentos de elaboração e aprovação de regulamentos;
- A necessidade de iniciar a elaboração do Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos à Fixação de Médicos de Medicina Geral e Familiar no Concelho do Entroncamento.

Propõe-se, atendo o disposto nos artigos 55.º e 96.º e seguintes do CPA, que a Câmara Municipal delibere:

- a) Aprovar o início do procedimento do projeto “Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos à Fixação de Médicos de Medicina Geral e Familiar no Concelho do Entroncamento;”
- b) Se delegue a sua direção no Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, nos termos dos n.ºs 2 e n.º 4 do artigo 55.º do CPA.

O início do procedimento será publicado na Internet, no sítio institucional do Município do Entroncamento, onde se informará a população sobre o órgão que decidiu desencadear o procedimento, a data em que o mesmo se iniciou, o seu objeto e a forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do respetivo regulamento.»

Do Exmo. Sr. Presidente, foi presente o seguinte despacho, em 12 de dezembro de 2025:

«À reunião sff»

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a Proposta de início do procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos à Fixação de Médicos de Medicina Geral e Familiar no Concelho do Entroncamento, de acordo com a proposta apresentada.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

Assinado por: **NELSON JOSÉ ESTRELA LOPES**

CUNHA

Num. de Identificação: 13815629

Data: 2025.12.23 18:28:49+00'00'